

Jornal Oficial do Município



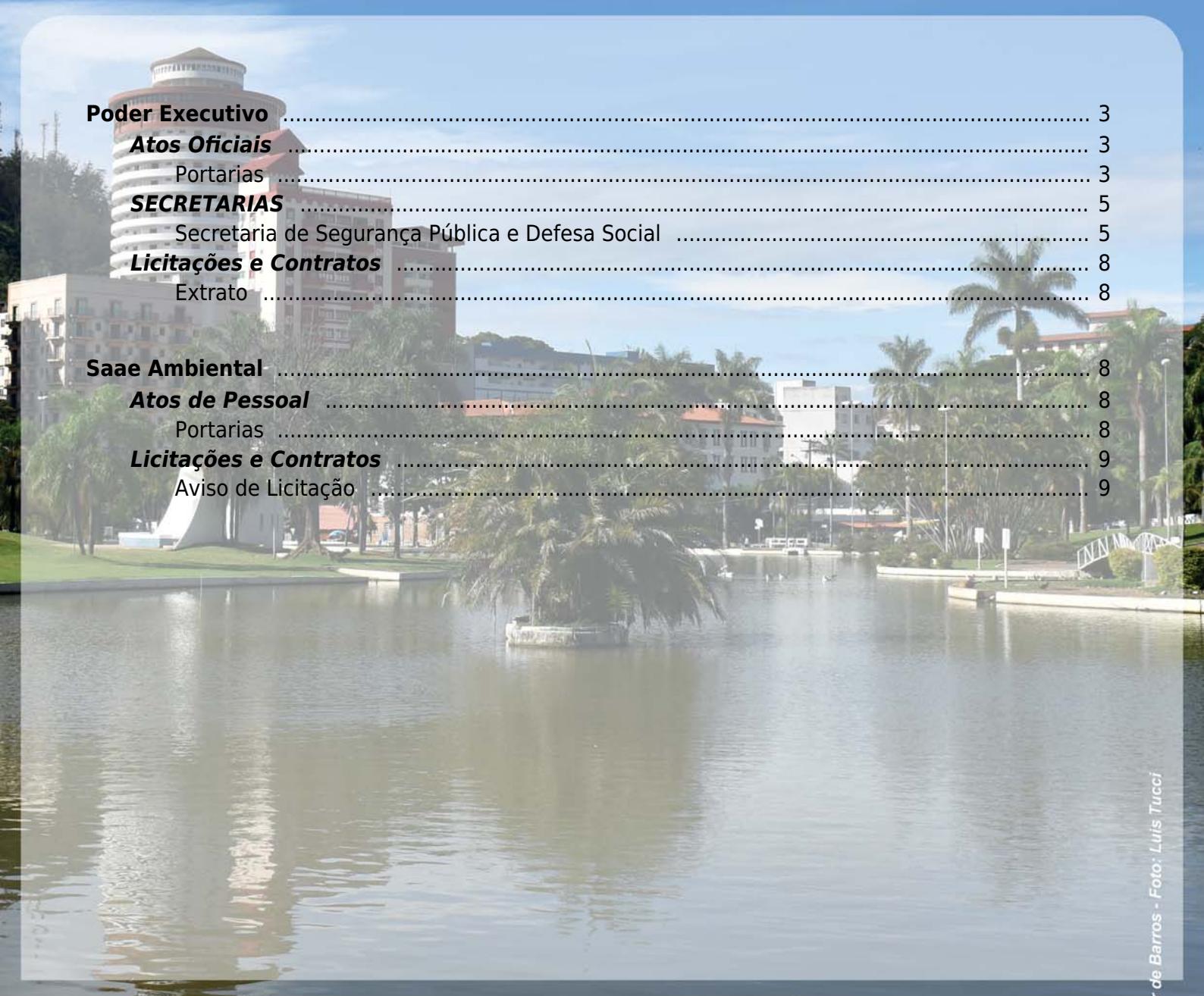
Águas de Lindóia

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 919



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
SECRETARIAS	5
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	5
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
 Saae Ambiental	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTRARIA Nº 14.732, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

"Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) FLAVIA DE ARAUJO NUNES, RG nº MG-15.587.712 e CPF nº *273766**, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (contrato temporário), desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 558/2026.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (02.02.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.733, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.459, de 22 de julho de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho do senhor **FERNANDO APARECIDO MOSSO**, RG nº***.726.689-* e CPF nº ***504088**, MOTORISTA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 562/2026, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (02.02.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.734, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) MARIZA MARIA DA COSTA, RG nº*.539.149-* e CPF nº ***537166**, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 603/2026, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (02.02.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.735, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **ROBERT DA SILVA SOUZA**, RG nº***.823.092-* e CPF/MF nº ***409588**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **AGENTE DE TRÂNSITO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (02.02.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.736, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONTRATAR a senhora **ELIZABETH APARECIDA CILLI SIMONI**, RG nº***.601.348-* e CPF nº ***060078**, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (02.02.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.737, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA BERTELLI BATISTA, RG nº***.513.801-* e CPF nº ***800338**, **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 624/2026, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (02.02.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.738, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a sra. **MARIA DOLORES DE SOUZA**, RG nº***.953.595-* e CPF/MF nº ***436538**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (03.02.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal



SECRETARIAS

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026/SMSDS
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a nomeação do Coordenador Pedagógico responsável pela formação e treinamento dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Águas de Lindóia-SP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 290/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, qualificação e aprimoramento contínuo da formação profissional dos Guardas Municipais.

CONSIDERANDO a importância da gestão pedagógica adequada dos processos de formação inicial continuada e especializada.

CONSIDERANDO o interesse público na qualificação contínua dos Guardas Municipais na formação técnica, ética e humanística como instrumento de fortalecimento da segurança pública.

RESOLVE:

Art. 1º Instruir normas e procedimentos para a nomeação do Coordenador Pedagógico responsável pela formação e treinamento dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Águas de Lindóia.

Art. 2º O Coordenador Pedagógico será designado por ato do Secretário Municipal de Segurança Pública, dentre servidores efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 3º São requisitos mínimo para a nomeação ao cargo ou função de Coordenador Pedagógico:

- I – Ser servidor efetivo e estável;
- II – Possuir formação superior;
- III – Comprovar experiência profissional ou acadêmica em formação, instrução, capacitação ou treinamento;
- IV – Não possuir penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos;
- V – Possuir conduta funcional compatível com a responsabilidade do cargo.

Rua Rio de Janeiro, nº 1.545 – Centro – Águas de Lindóia – SP
www.aguasdelindoia.sp.gov.br transito@aguasdelindoia.sp.gov.br





Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Art. 4º Compete ao Coordenador Pedagógico:

I – Planejar, coordenar e supervisionar os cursos de formação inicial, continuada e especializada da Guarda Municipal;

II – Elaborar, acompanhar e atualizar projetos pedagógicos, planos de ensino e matrizes curriculares;

III – Articular-se com instituições de ensino, órgãos de segurança pública e entidades formadoras;

IV – Supervisionar o corpo docente e instrutores, quando houver;

V – Avaliar o desempenho pedagógico dos cursos e propor melhorias;

VI – Zelar pelo cumprimento das diretrizes legais e normativas aplicáveis à formação dos Guardas Municipais;

VII – Elaborar relatórios técnicos e pedagógicos sempre que solicitado;

Art. 5º O exercício da função não exime o servidor do cumprimento das normas disciplinares e administrativas da Guarda Municipal de Águas de Lindóia-SP.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, observados a legislação vigente.

Art. 7º Fica nomeado o servidor **MAURICIO TIENGO**, matrícula nº 1691-2, R.G. 24.671.786-5, C.P.F. [REDACTED], para exercer a função de Coordenador Pedagógico responsável pela formação e treinamento dos integrantes da Guarda Municipal de Águas de Lindóia-SP, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VANDER LÚCIO BATISTA DIAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Rua Rio de Janeiro, nº 1.545 – Centro – Águas de Lindóia – SP
www.aguasdelindoia.sp.gov.br transito@aguasdelindoia.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

RUA PROF^a CAROLINA FROES, N^º 321 - CENTRO - CNPJ: 46.439.683/0001-89
ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13.940-000
FONE: (19) 3924-9300

**CÓDIGO DE ACESSO**

0013652BBC74F7D88A398557F5D557C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: VANDER LUCIO BATISTA DIAS em 03/02/2026 15:48:38
CPF:***.***-118-26
Certificadora: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aguasdelindoia.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0013652BBC74F7D88A398557F5D557C>

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N.º 060/2025

EDITAL N.º 032/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses

Contratada: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 40.936,80 (Quarenta mil novecentos e trinta e seis Reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 12/06/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 144/2025

DISPENSA Nº 044/2025

OBJETO: Aditamento Contratual de Retificação referente a Contratação, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESC, visando ao fornecimento de solução integrada e gerenciada que disponibiliza ambiente colaborativo aos usuários, contemplando: e-mail e calendário (Outlook), portal corporativo de serviços e biblioteca de arquivos (SharePoint), chat e videoconferência (Teams), armazenamento de arquivos (OneDrive), ferramenta de planejamento (Planner) e pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), disponíveis tanto instalados quanto em nuvem, disponibilizados conforme o perfil Básico e E3, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESC

DATA: 02/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2026

DISPENSA Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos esportivos para execução de evento da modalidade "Mountain Bike - XCO, Circuito Kids e Batalha de Grau", neste município, nas datas de 13 e 14 de março 2.026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratada: LCS DE MORAIS EVENTOS ESPORTIVOS

Valor: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil Reais)

CNPJ N.º: 40.628.241/0001-02

Data de Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 90 (noventa) dias

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 61.500,00

(Sessenta e um mil e quinhentos Reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa **LCS DE MORAIS EVENTOS ESPORTIVOS** visando à **Contratação de empresa especializada em organização de eventos esportivos para execução de evento da modalidade "Mountain Bike - XCO, Circuito Kids e Batalha de Grau", neste município, nas datas de 13 e 14 de março 2.026**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,
Águas de Lindoia, 03 de dezembro de 2.026
Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1810/2026**
De 02 de fevereiro de 2026

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Thiago Jefferson Almeida dos Santos, Chefe de Setor de Transporte e Oficina, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no **Processo n.º 001/2026 - Edital n.º 001/2026 - Pregão Eletrônico n.º 001/2026**.

§ 1º - Objeto: Aquisição de: 01 motocicleta zero km, cor branca, 150cc flex, altura do solo 230mm ano 2025; 01 veículo leve tipo pick-up 4x4, cor branca, diesel, cabine dupla, zero km, ano 2025 e 01 caminhão leve, cabine dupla, 7 lugares, diesel zero km, ano 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e



Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA****EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026-**

SAAE EDITAL 001/2026-SAAE. Aquisição de 01 motocicleta zero km, cor branca, 150cc, flex, altura do solo 230mm ano 2025, 01 veículo leve tipo pick-up 4x4, cor branca, diesel, cabine dupla zero km ano 2025 e 01 caminhão leve,cabine dupla 7 lugares, diesel zero km ano 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência.- Anexo IV do Edital. Início da Sessão Eletrônica: **9h30m do dia 23/02/2026, solicitação de chave de acesso até dia 20/02/2026 as 12:00h,** (caso o interessado já tenha chave de acesso de licitações anteriores, poderão utilizar-se da mesma), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e <http://www.saaeaguasdelindoia.sp.gov.br>, Maiores informações nos e-mails rafael.atendimento@uol.com.br , joelferrarisaae@uol.com.br . A presente Licitação será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Águas de Lindóia, 03 de fevereiro de 2026.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente.